



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 469/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021, 12 (doze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2264 Página 105-106 Ano: X

Data: 17/05/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B9211F42

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3ACF2919

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2021****CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 25 de maio de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2E7C4AEE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2021****CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0886C7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2021**

**CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1702/2021 de 24 de março de 2021;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Lucilene Sibim
Suplente: Emerson dos Santos Leandro
Titular: Marcio Antonio Abreu
Suplente: Clovis Adriano Burgo
Titular: Daiane Uveda Zago
Suplente: Gilberto Marciaki

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

Titular: Claudio Reis dos Anjos Silva
Suplente: Marcelo Lourenso Herrig
Titular: Carlos Alberto Gomes do Nascimento
Suplente: Cirlene Aparecida Faxina
Titular: Valmir Aparecido Espildora Bessegato
Suplente: João Alves Barroso Junior

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titular: Marcos Amsberg
Suplente: Marta Francelino Ribeiro
Titular: Debora Molina
Suplente: Bruno Eduardo Candido Zago
Titular: Erica Goulart dos Santos
Suplente: Rafael Corrêa da Cunha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2016 de 22 de março de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7C4753E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
017/2020 REFERENTE AO PREGÃO 024/2020, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito

no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa OXIPARANÁ COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.785.842/001-00 sito na Rua Armando Luiz Bretas, nº2175, jardim San Fernando na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.508-180. por seu representante legal infra-assinado o Sr. Vinicius Rorato Tenca, portador do RG nº. 10.337.102-3 SSP PR e inscrito no CPF nº. 082.160.019-24, residente e domiciliado na Rua Bararuba, nº.3515 jardim Tropical, na cidade de Umuarama-PR CEP 87.503-040 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.017/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 024/2020 Processo 081/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 18.622,50 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Maio 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Oxiparaná Comércio de Oxigênio LTDA
Representante:
VINICIUS RORATO TENCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EA89292E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, nº. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, com endereço empresarial na Rua Ivo Leão, nº. 42 Alto da Gloria, Curitiba-PR, portador do RG nº. 678.516-6 SSP/PR e CPF 005.916.379-87. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2017, decorrente do Pregão Presencial 022/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/05/2022, com base no que dispõe o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.